



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER:**

A tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que teve início nesta Municipalidade, na data de 12 de março de 2025, o requerimento nº 3852/2025, pelo qual se **REQUEREU** o reconhecimento do direito de propriedade através da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, nos termos do que dispõe a Lei nº 13.465/17, conforme relação seguinte:

Imóvel localizado na Rua Cecílio Romano da Silva, 432, nesta cidade de Taguaí, em nome de Thiago Benicio de Oliveira, brasileiro, RG SSP/SP, CPF/MF , residente nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas N 7.405.170,07m e E 662.384,93m; deste, segue confrontando com a **Rua Cecílio Romano da Silva**, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°35'56" e 8,20 m até o vértice **2**, de coordenadas N 7.405.167,86m e E 662.392,83m; deste, segue confrontando com o imóvel de posse de **Ana Carolina de Moura Costa**, situado na Rua Cecílio Romano da Silva s/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°00'54" e 25,36 m até o vértice **3**, de coordenadas N 7.405.143,37m e E 662.386,26m; deste, segue confrontando com o imóvel de posse de **Joaquim Rodrigues Maria**, situado na Rua Antonio de O. Gomes nº 461, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°16'53" e 2,26 m até o vértice **4**, de coordenadas N 7.405.144,04m e E 662.384,10m; deste, segue confrontando com o imóvel de posse de **Wilson Aparecido da Costa**, situado na Rua Antonio de O. Gomes nº 455, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°27'06" e 5,99 m até o vértice **5**, de coordenadas N 7.405.145,84m e E 662.378,39m; deste, segue confrontando com o imóvel de posse de **Flavia Fabiana Camargo**, situado na Rua Santa Rita nº 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°24'45" e 1,95 m até o vértice **6**, de coordenadas N 7.405.147,72m e E 662.378,91m; deste, segue confrontando com o imóvel de posse de **Luciano Oliveira Mazetto e Isabela Lança Mazetto**, situado na Rua Santa Rita nº18, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°14'56" e 7,11 m até o vértice **7**, de coordenadas N 7.405.154,57m e E 662.380,78m; deste, segue confrontando com o imóvel de posse de **Valni José Maximiano**, situado na Rua Santa Rita nº 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°03'54" e 8,00 m até o vértice **8**, de coordenadas N 7.405.162,30m e E 662.382,85m; deste, segue confrontando com o imóvel de posse de **Marcos Amaral Ignacio e Tereza Isabel Ignacio**, situado na Rua Santa Rita nº 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°58'21" e 8,04 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Segundos os cadastros municipais, não há matrículas a serem atingidas. Os confrontantes que, devidamente notificados, desistiram expressamente de oferecer impugnação ao procedimento, ficam cientes de que não poderão mais opor qualquer resistência em relação ao pedido. Ademais, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de quaisquer direitos em relação ao pedido, para que, querendo, ofereçam impugnação escrita perante a Prefeitura Municipal de Taguaí, com as razões de sua discordância, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei nº 13.465/17. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Taguaí, 05 de maio de 2025.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal